



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
Gabinete da Vereadora Vanessa Gonçalves

**INDICAÇÃO Nº 337 2022**

**AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa à Prefeitura de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT), a presença de Agente Fiscalizador de Trânsito para auxiliar na entrada e saída dos alunos das escolas da rede municipal e estadual.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**JUSTIFICATIVA**

As escolas da cidade de Parintins apresentam grande fluxo nos períodos de entrada e saída dos alunos. Embora o ambiente escolar apresente uma movimentação atípica em alguns horários, durante a entrada e a saída das aulas, sempre há uma intensificação de todo movimento nas escolas, aumentando o índice de incidentes.

Diante do exposto, somamos forças ao apelo da comunidade estudantil referente a presença de Agente Fiscalizador de Trânsito na porta das unidades escolares para auxiliar na entrada e saída dos alunos das escolas da rede municipal e estadual.

Justificamos a presente demanda com a importância de garantirmos a segurança no trânsito com o propósito de preservação da vida.

Em respeito à classe estudantil de Parintins, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de maio de 2022.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves  
Vereadora

**PROTOCOLO**

Recebido em 3/5/22

Israel de Lima Oliveira  
ASSESSOR DA PRESA, DIRETORA  
SAC: 92-99937-037/2011 - C.M.P.